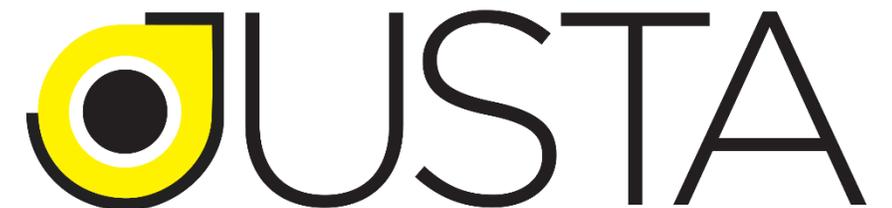


**O FUNIL DE INVESTIMENTO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E PRISIONAL
NO BRASIL**





ORÇAMENTOS GERAL DOS ESTADOS



ORÇAMENTOS DAS POLÍCIAS, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS NOS ESTADOS



FUNIL DE INVESTIMENTOS



NOTAS METODOLÓGICAS E TERMOS TÉCNICOS

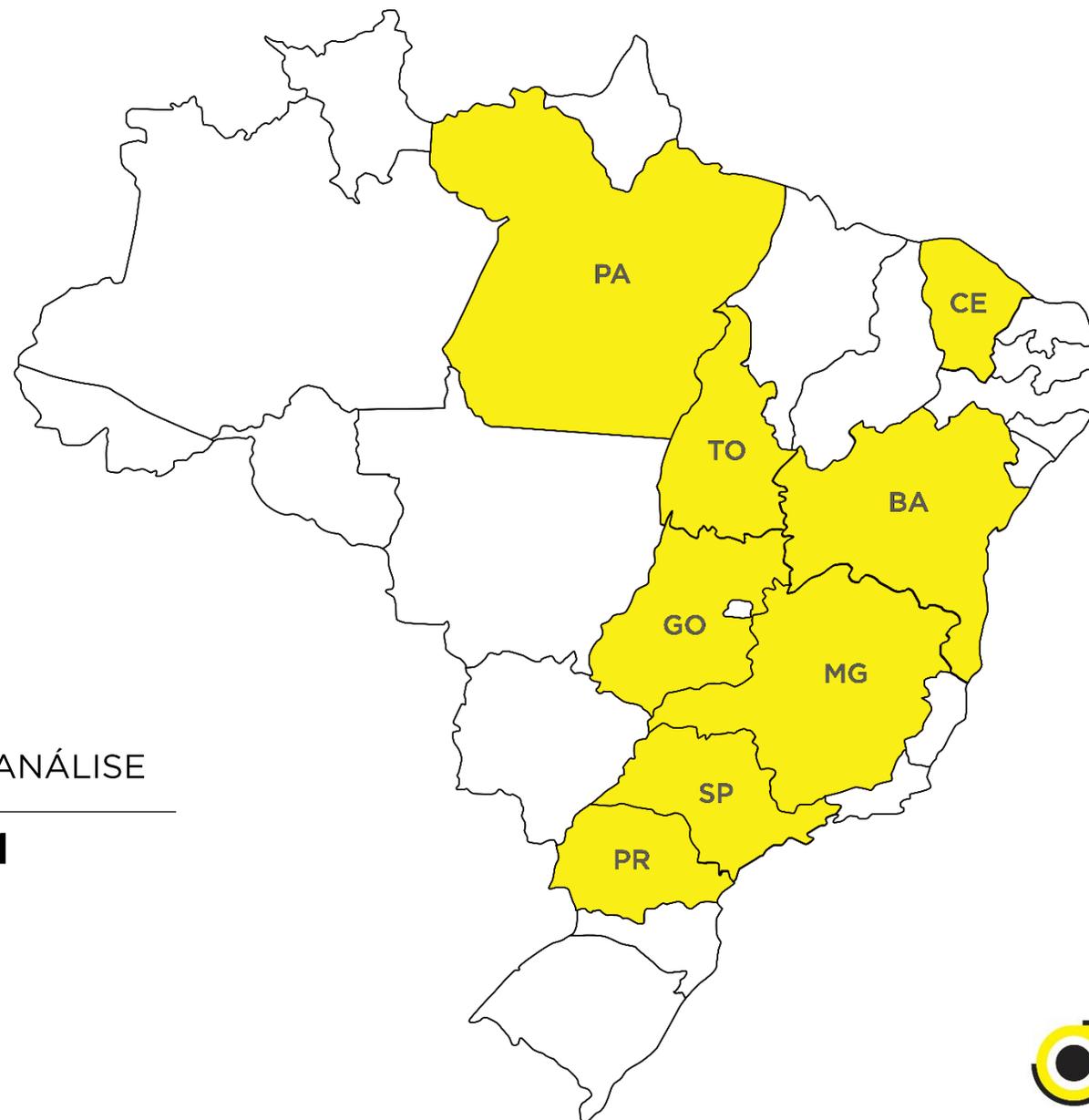


MATERIAL DE APOIO
COMO FUNCIONA O ORÇAMENTO ESTADUAL
FONTE DE DADOS



FICHA TÉCNICA

ESTADOS PESQUISADOS



PERÍODO DE ANÁLISE

2021



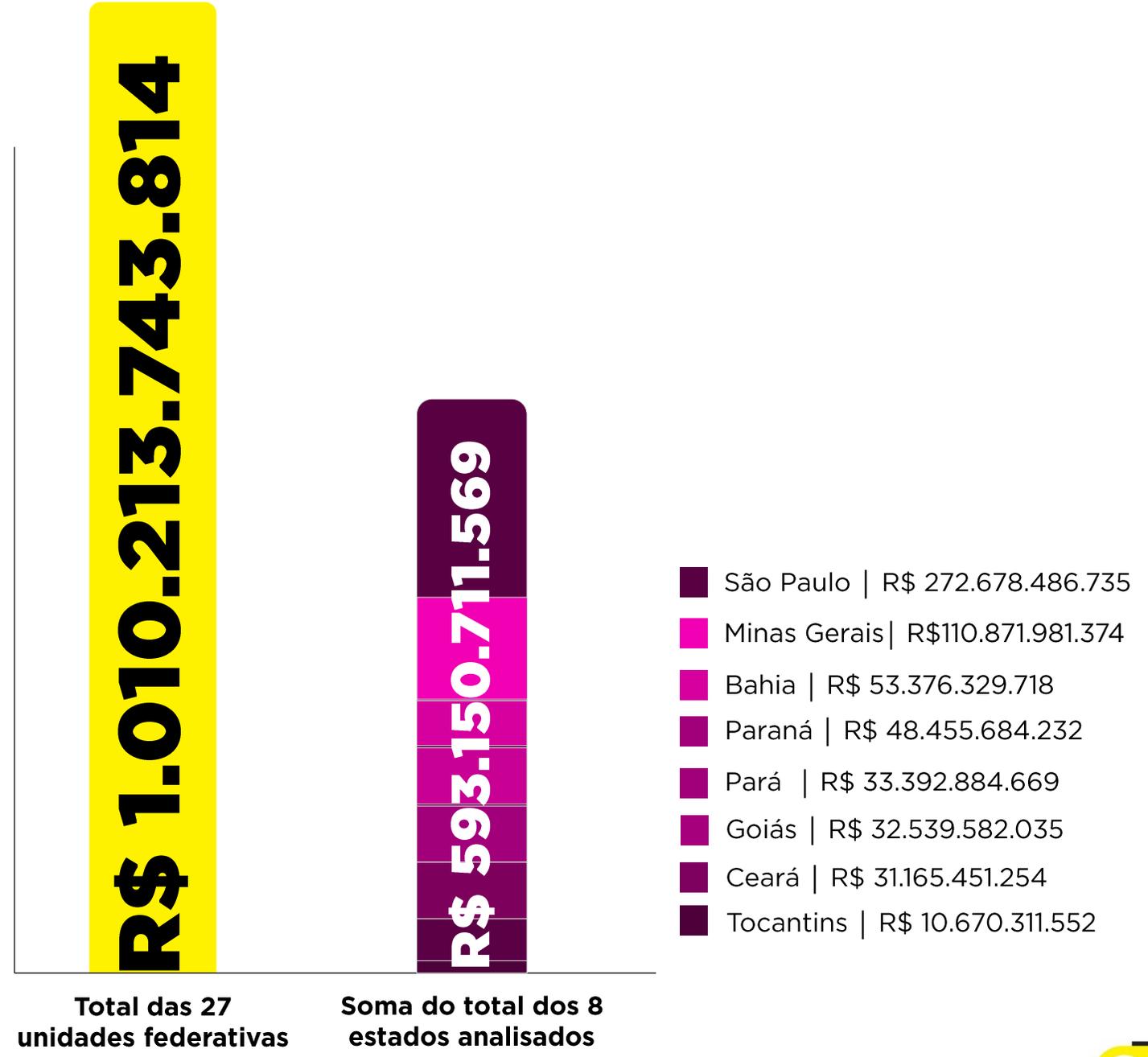
ANALISAMOS OS **ORÇAMENTOS DAS POLÍCIAS, DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIOS E DAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS** EM OITO ESTADOS DO PAÍS.



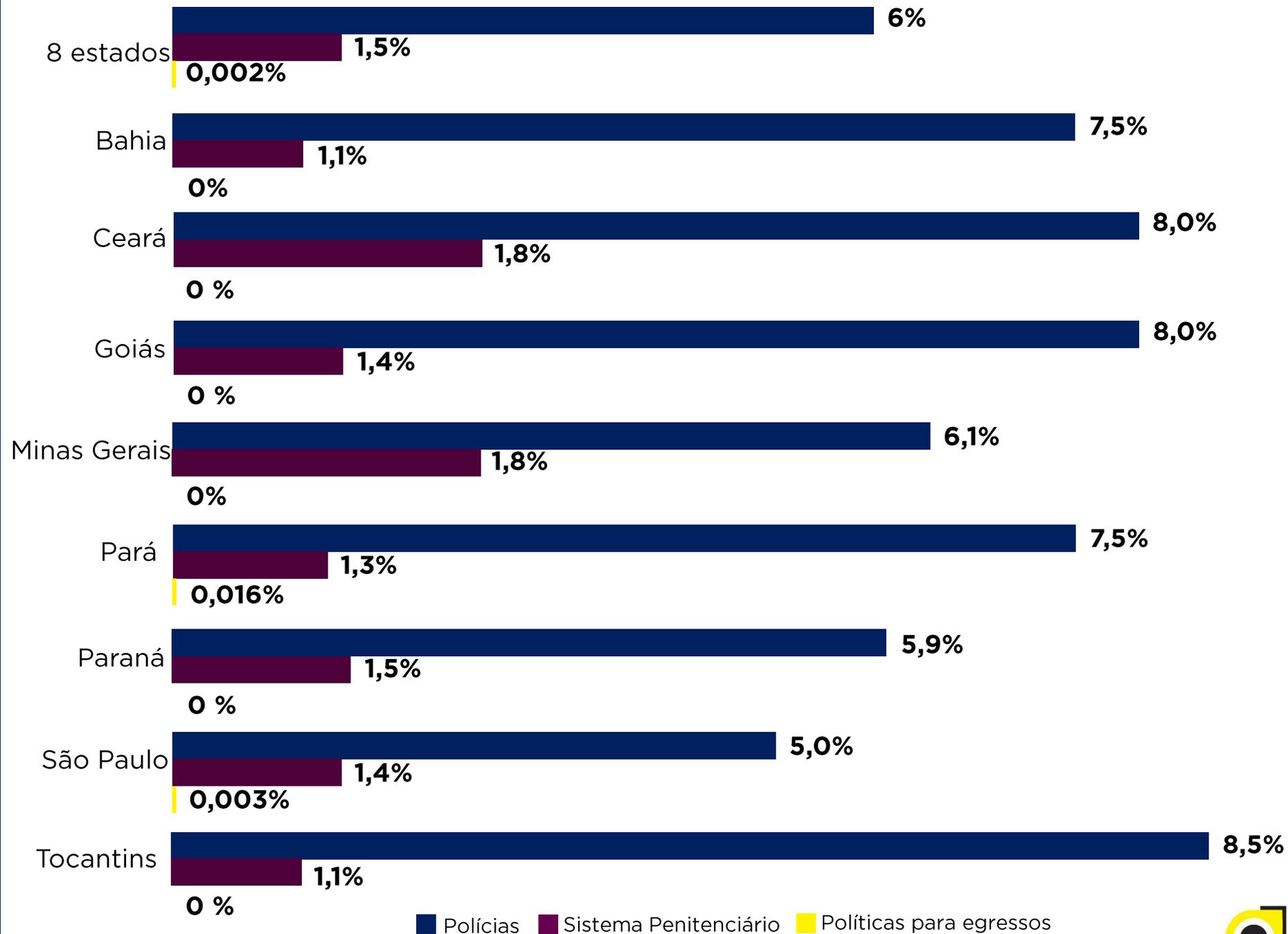
OS DADOS NOS MOSTRAM COMO OS **ENORMES IMPACTOS FINANCEIROS DO CRESCIMENTO PRISIONAL**, SOBRETUDO EM FUNÇÃO DA LEI DE DROGAS, **NÃO SÃO ACOMPANHADOS DE INVESTIMENTOS PARA GARANTIR DIREITOS PARA QUEM DEIXA A PRISÃO**, DEPOIS DE CUMPRIDA A PENA



A SOMA DOS ORÇAMENTOS DOS 8 ESTADOS ANALISADOS REPRESENTOU **59%** DO ORÇAMENTO TOTAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

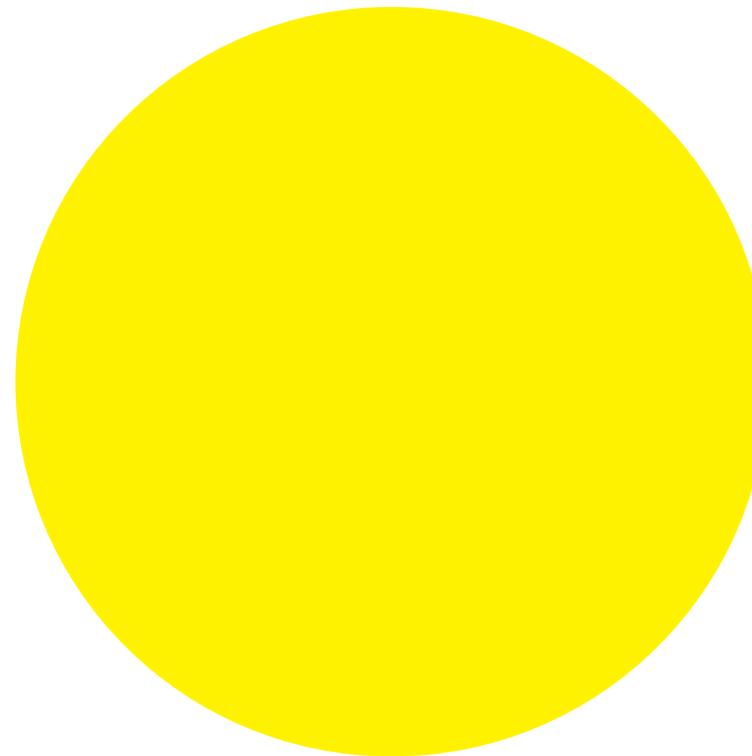


Quando consideramos os **orçamentos totais dos estados** analisados, observamos relevantes variações com relação à **proporção dos valores gastos com as polícias, com o sistema penitenciário e com as políticas para egressos**

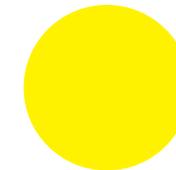


INTERESSA AO JUSTA
OBSERVAR **A PROPORÇÃO**
ENTRE OS GASTOS COM
POLÍCIAS, COM SISTEMA
PENITENCIÁRIO E O
INVESTIMENTO NA PORTA DE
SAÍDA DA PRISÃO

EM 2021, PARA CADA
R\$2.758 GASTOS COM **POLÍCIAS**,
R\$ 678 FOI GASTO COM **O SISTEMA**
PENITENCIÁRIO E
R\$ 1 COM **POLÍTICAS PARA**
EGRESSOS NOS 8 ESTADOS
ANALISADOS



R\$ 2.758
Gasto com **polícias**



R\$ 678
Gasto com **sistema**
penitenciário



R\$ 1
Gasto com **políticas**
para egressos



Quando não verificamos, nos PPAs analisados, quaisquer programas ou ações de governo voltados exclusivamente para a população egressa do sistema prisional, não é possível realizar o monitoramento temático.

Diante da **inexistência de políticas exclusivas para egressos**, realizamos buscas adicionais, passando a considerar as **ações de governo mistas**, com recursos destinados a **pessoas privadas de liberdade e egressos** (sem separação entre os públicos).



ORÇAMENTO BAHIA



BASES ANALISADAS

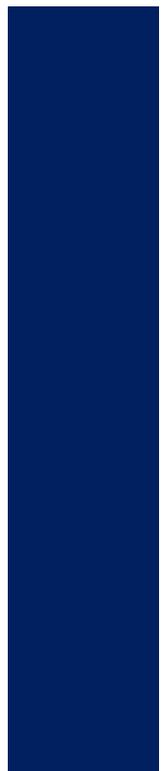
PPA 2020-2023

LOA 2021



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DA
BAHIA EM 2021

R\$ 4 bl



Polícias

R\$ 570 mi



Sistema
Penitenciário

ZERO

Políticas exclusivas
para egressos

R\$ 23 mi
Foi o orçamento para
ações de governo
mistas



DOS R\$ 53,4 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

7,5%



Sistema Penitenciário

1,1%



Ações de governo mistas

0,043%



Egressos

ZERO



Na Bahia observamos **3 ações de governo** voltadas para egressos, ainda que de maneira não exclusiva

PROGRAMA 314 | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AÇÃO 2060	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
AÇÃO 4637	ASSISTÊNCIA AO INTERNO E EGRESSO COM OFERTA DE ATIVIDADE LABORATIVA
AÇÃO 3847	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INTERNO E EGRESSO



No PPA baiano, a palavra **egressos** apareceu na descrição das ações previstas no Programa 314 **apenas de forma subsidiária**, sem separação entre os públicos:

A ação 2060 se refere aos serviços de saúde

2060 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Assegurar as condições necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde e assistência social no sistema penitenciário **para internos e egressos**, visando garantir a provisão de materiais e insumos e a execução de suas atividades

A ação 4637 se refere à oferta de trabalho dentro do presídio

4637 - ASSISTÊNCIA AO INTERNO E EGRESSO COM OFERTA DE ATIVIDADE LABORATIVA

Propiciar **ao interno e egresso** atividades laborais, possibilitando sua reintegração social em parcerias com a iniciativa pública e privada

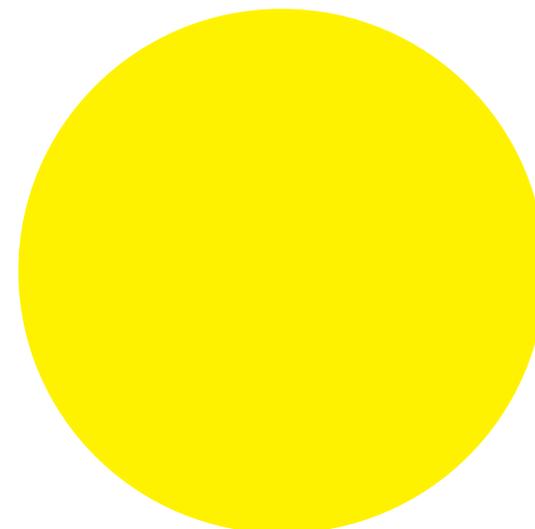
A ação 3847 se refere à formação para o trabalho

3847 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INTERNO E EGRESSO

Capacitar profissionalmente **internos e egressos** do Sistema Prisional, em parceria com organizações governamentais e não governamentais



NA BAHIA, PARA CADA **R\$175** GASTOS COM **POLÍCIAS** E CADA **R\$25** GASTOS COM **SISTEMA PENITENCIÁRIO**, **R\$ 1** FOI DESTINADO AOS **EGRESSOS E PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**



R\$ 175
Gasto com **polícias**



R\$ 25
Gasto com **sistema penitenciário**



R\$ 1
Gasto com **egressos e pessoas privadas de liberdade** (ações mistas)

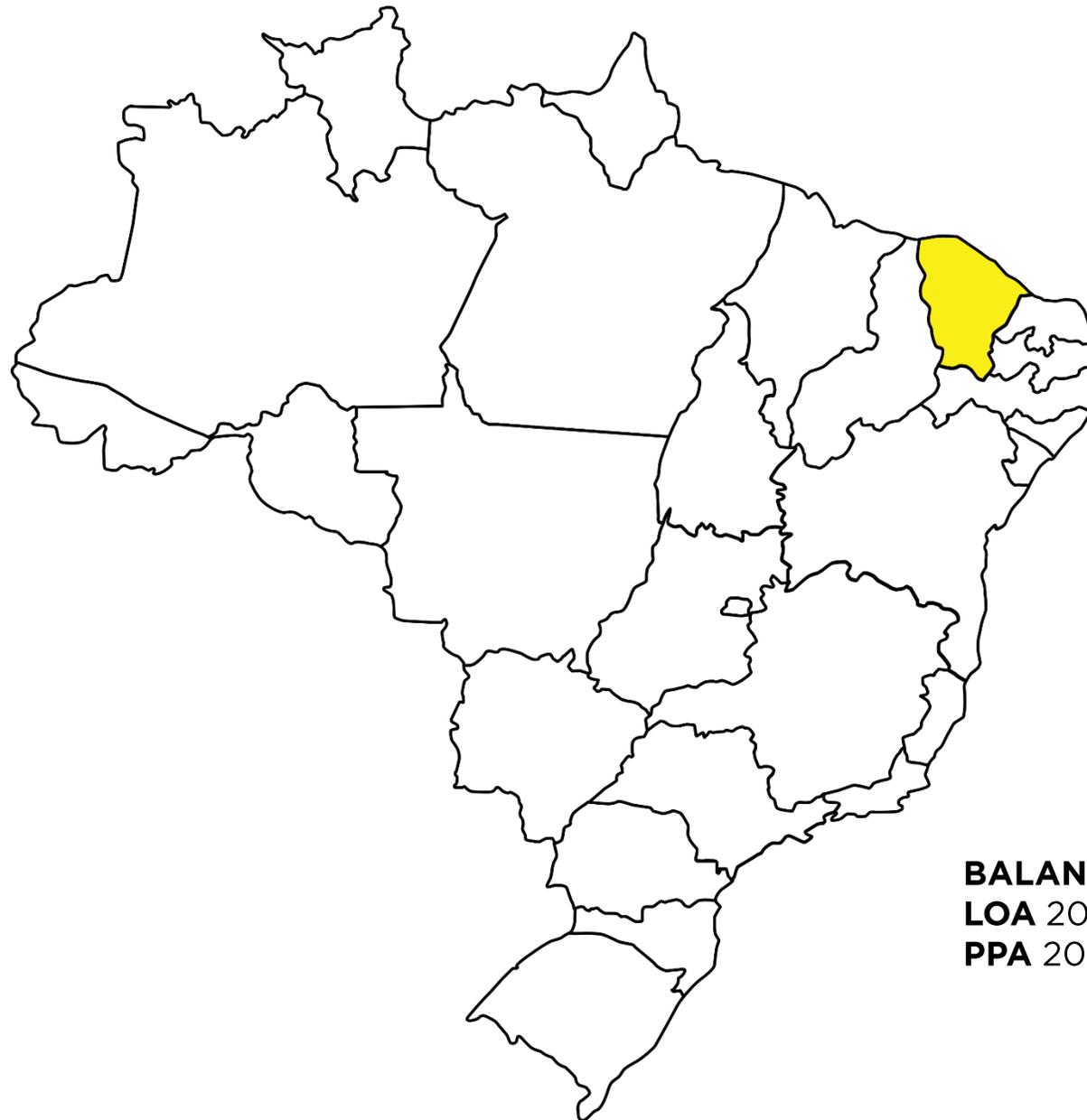


A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO BAIANO EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO CEARÁ



BASES ANALISADAS

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021

LOA 2020-2021

PPA 2020-2023



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DO
CEARÁ EM 2021

R\$ 2,5 bi



Polícias

R\$ 553 mi



Sistema Penitenciário

ZERO

Políticas exclusivas para egressos

R\$ 5 mi
Foi o orçamento para ações de governo mistas



DOS R\$ 31,2 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

CEARÁ É O TERCEIRO
ESTADO QUE MAIS
GASTOU
PROPORCIONALMENTE
COM AS POLÍCIAS
ENTRE OS
ANALISADOS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

8%



Sistema Penitenciário

1,8%



Ações de governo mistas

0,016%



Egressos

ZERO



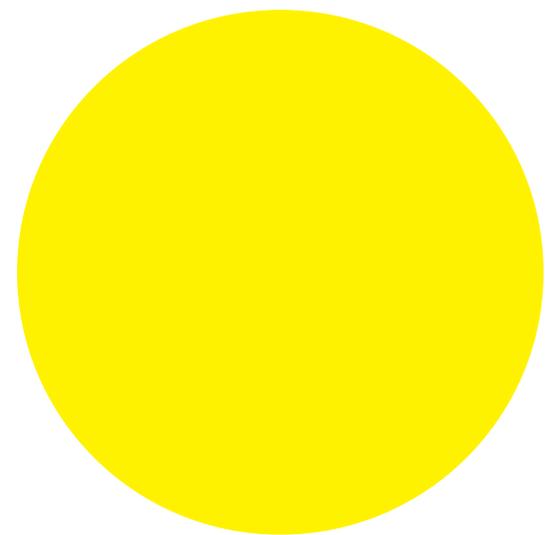
No Ceará observamos **7** ações de governo voltadas para **egressos, sem destinação de recurso**

PROGRAMA 514 | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AÇÃO 10832	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DE EGRESSO
AÇÃO 10834	ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA DE CAPACITAÇÃO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DO EGRESSO
AÇÃO 15024	PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA MULHERES EGRESSAS
AÇÃO 15393	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS E OFICINAS PRODUTIVAS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
AÇÃO 15394	IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS E OFICINAS PRODUTIVAS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
AÇÃO 20672	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS PESSOAS EGRESSAS
AÇÃO 20725	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DO EGRESSO



NO CEARÁ , PARA CADA **R\$497** GASTO COM **POLÍCIAS** E CADA **R\$110** COM **SISTEMA PENITENCIÁRIO**, **R\$ 1** FOI DESTINADO AOS **EGRESSOS E PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**



R\$ 497
Gasto com **polícias**



R\$ 110
Gasto com **sistema penitenciário**

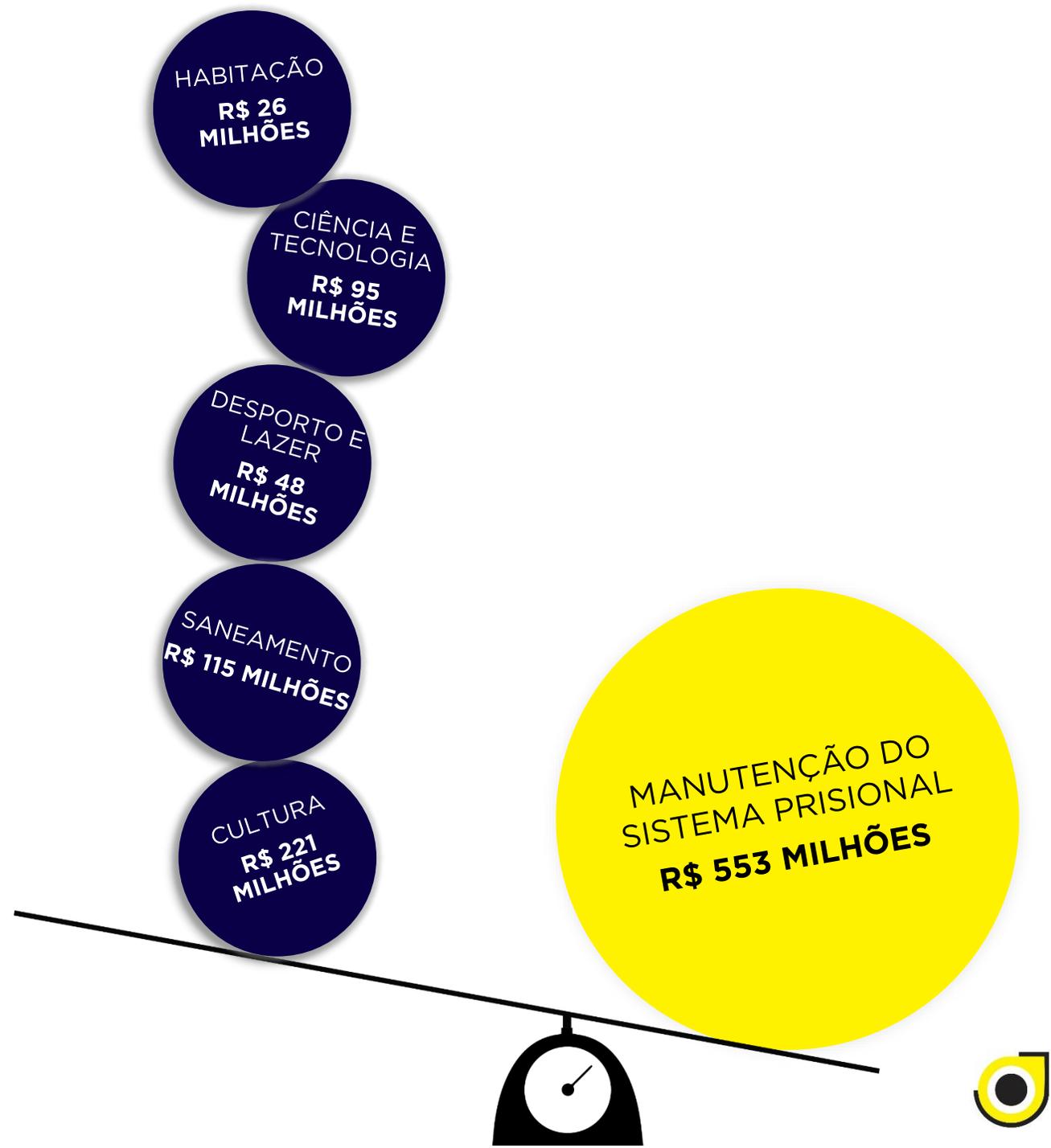


R\$ 1
Gasto com **egressos e pessoas privadas de liberdade** (ações mistas)



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO CEARENSE EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO GOIÁS



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

ORÇAMENTO GERAL 2021

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DE
GOIÁS EM 2021

R\$ 2,6 bi



Polícias

R\$ 442 mi



Sistema
Penitenciário

ZERO

Políticas exclusivas
para egressos



DOS R\$ 32,5 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

GOIÁS É O SEGUNDO
ESTADO QUE MAIS
GASTOU
PROPORCIONALMENTE
COM AS POLÍCIAS
ENTRE OS
ANALISADOS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

8%



Sistema Penitenciário

1,4%



Egressos

ZERO



O único estado a não incluir egressos em absolutamente nenhuma das ações previstas em seus PPA 2020-2023 foi Goiás.



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO GOIANO EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO MINAS GERAIS



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

ORÇAMENTO GERAL 2021

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021



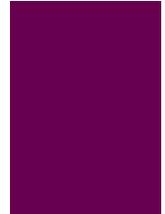
CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
EM 2021

R\$ 6,7 bi



Polícias

R\$ 2 bi



Sistema
Penitenciário

ZERO

Políticas exclusivas
para egressos



DOS R\$ 110,9 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

6,1%



Sistema Penitenciário

1,8%



Egressos

ZERO



Não há no PPA mineiro quaisquer programas ou ações de governo voltados especificamente para a **população egressa** do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.



No PPA mineiro, a palavra **egressos** aparece apenas em ações como Acesso à Justiça e Prevenção à Criminalidade:

O **Programa 726** - Acesso à Justiça se refere ao trabalho da defensoria pública

1099 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Implantar e estruturar defensorias especializadas, núcleos da defensoria pública e a central de relacionamento do cidadão, tendo em vista o atendimento aos públicos considerados prioritários por sua vulnerabilidade social, como mulheres, idosos, crianças, adolescentes, consumidores, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, LGBTs, quilombolas, negros, índios, povos e comunidades tradicionais, pessoas privadas de liberdade e **egressos** do sistema prisional, contando com atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e psicologia.

O **Programa 144** - Prevenção à Criminalidade se refere à ações preventivas

4416 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ampliar para novas áreas e municípios a atuação da política de prevenção à criminalidade, por meio da implantação de unidades de prevenção à criminalidade voltadas para jovens e moradores de regiões com maior concentração de homicídios e outras formas de criminalidade violenta, pessoas em cumprimento de alternativas penais, pessoas **egressas** do sistema prisional e seus familiares, pessoas com trajetória marcada por violência e vulnerabilidades.

O **Programa 144** - Prevenção à Criminalidade se refere à ações preventivas

4417 - PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Atenuar, nos âmbitos socioeconômico e cultural, as vulnerabilidades do público alvo à criminalidade, visando contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre esse público e determinados territórios com altos índices de criminalidade em minas gerais voltadas para jovens e moradores de regiões com maior concentração de homicídios e outras formas de criminalidade violenta, pessoas em cumprimento de alternativas penais, pessoas **egressas** do sistema prisional e seus familiares, pessoas com trajetória marcada por violência e vulnerabilidades.

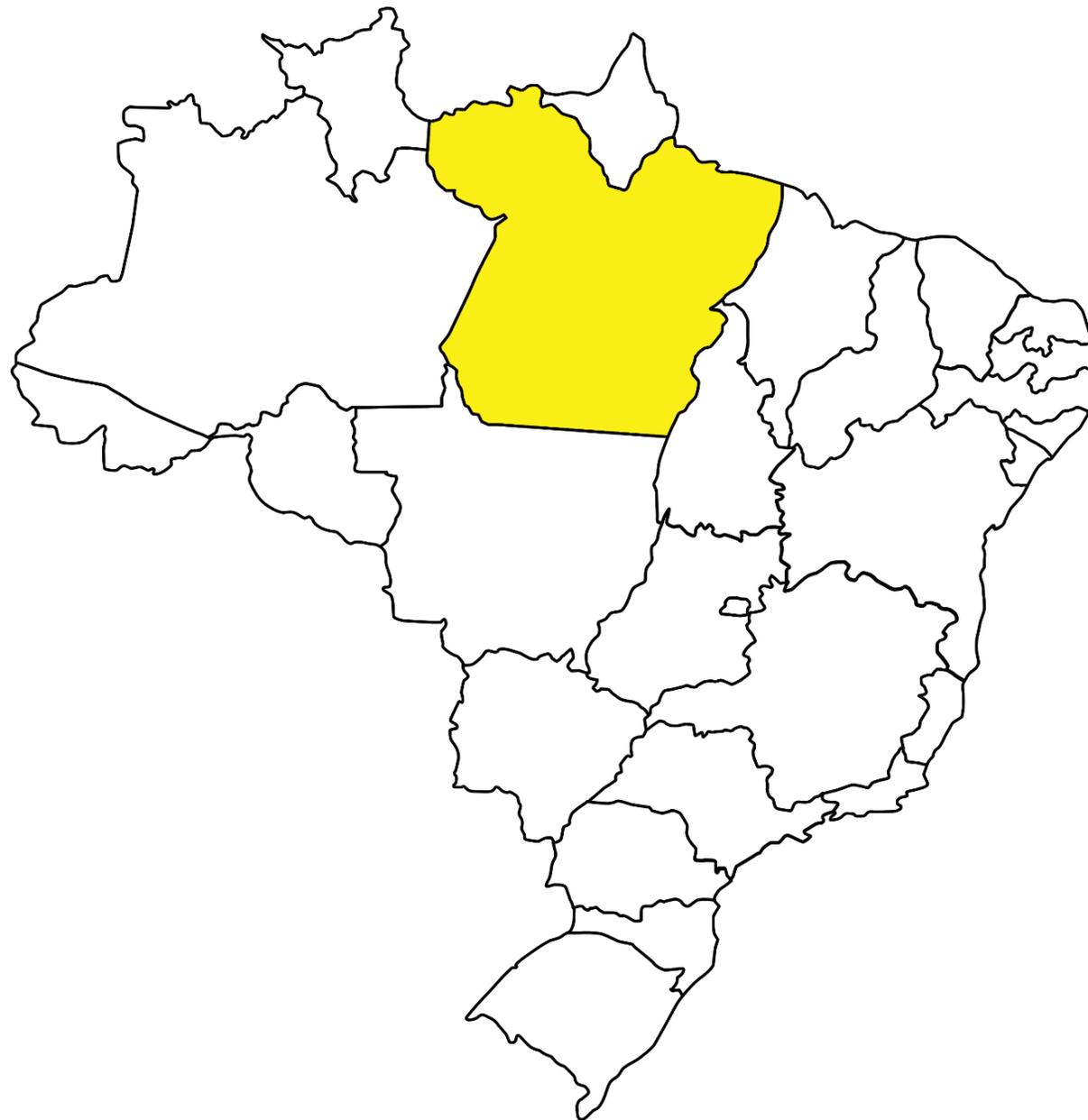


A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO MINEIRO EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO PARÁ



BASES ANALISADAS

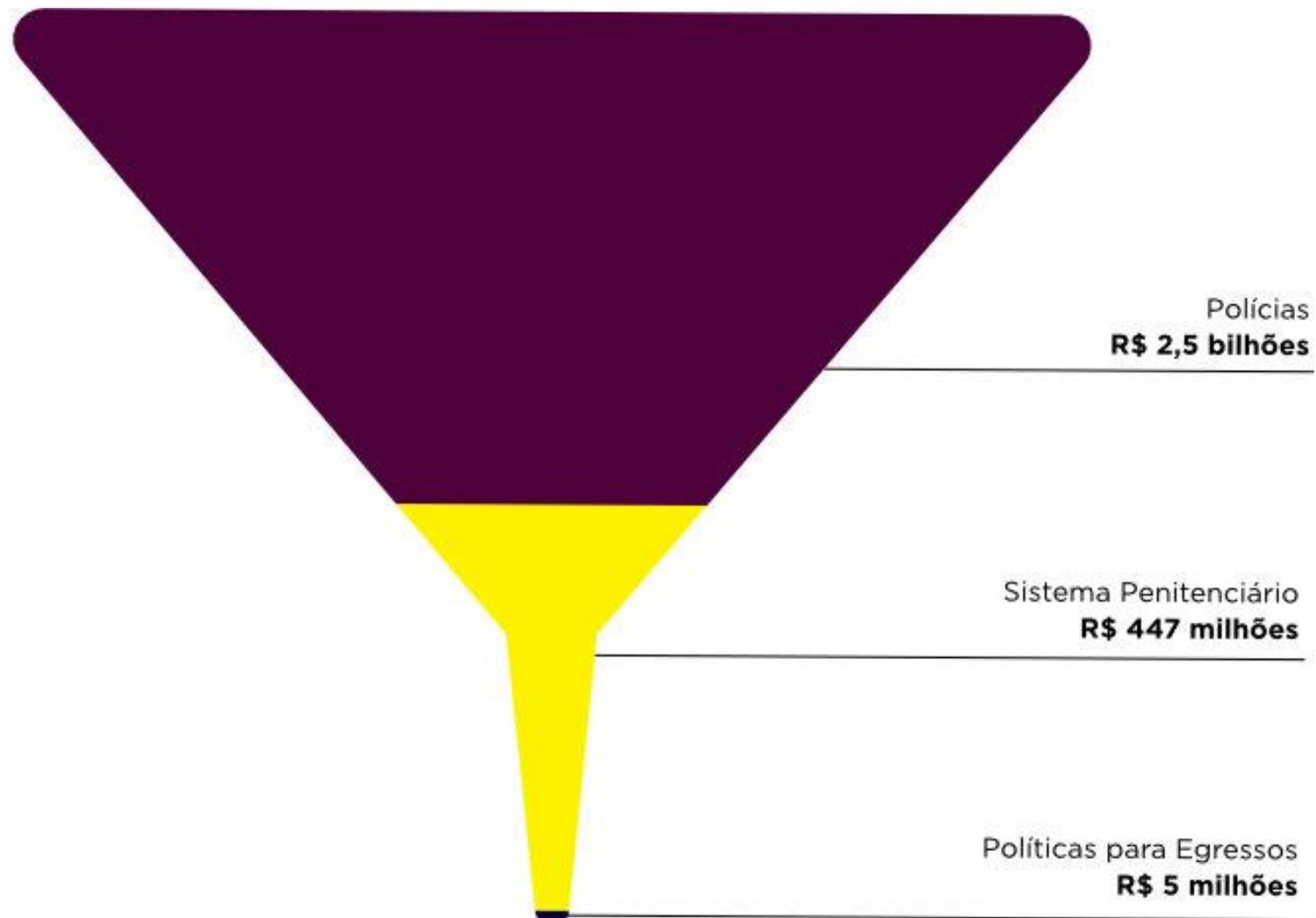
PPA 2020-2023

LOA 2021

BALANÇO GERAL 2021



O **funil de investimentos** ilustra bem as atuais prioridades político orçamentárias do Pará



R\$ 2,5 bi



Polícias

R\$ 447 mi



Sistema Penitenciário

R\$ 5 mi



Políticas exclusivas para egressos

R\$ 12 mi
Foi o orçamento para ações de governo mistas



DOS R\$ 33,4 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

7,5%



Sistema Penitenciário

1,3%



Ações de governo mistas

0,035%



Egressos

0,016%



No Pará
observamos **1**
ação de
governo voltada
para egressos

PROGRAMA 1500 | CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO 8816 | IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA ESPERANÇA



No PPA paraense, a palavra **egressos** aparece apenas **duas vezes**, no Programa 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos:

A **ação 8816** é a única política direcionada especificamente para **egressos**.

8816 - IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA ESPERANÇA

Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

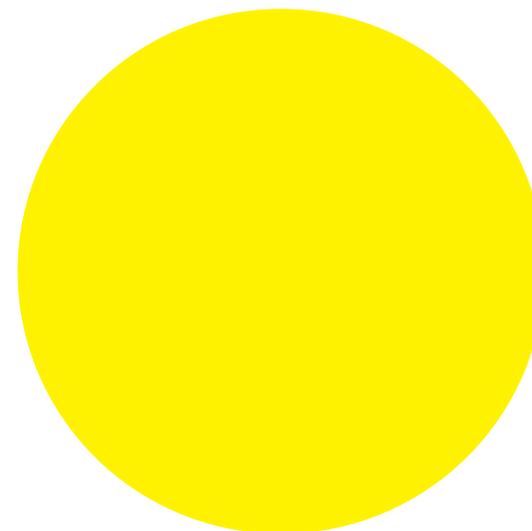
A **ação 8228** é voltada para **egressos e pessoas privadas de liberdade** e suas famílias.

8228 - ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO PRESO, INTERNO E EGRESSO

Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário



NO PARÁ, PARA CADA **R\$478** GASTO COM **POLÍCIAS** E CADA **R\$86** COM **SISTEMA PENITENCIÁRIO**, **R\$ 1** FOI DESTINADO A **AÇÕES VOLTADAS PARA EGRESSOS**



R\$ 478
Gasto com **polícias**



R\$ 86
Gasto com **sistema penitenciário**



R\$ 1
Gasto com **políticas para egressos (ações mistas)**



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO PARAENSE EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO PARANÁ



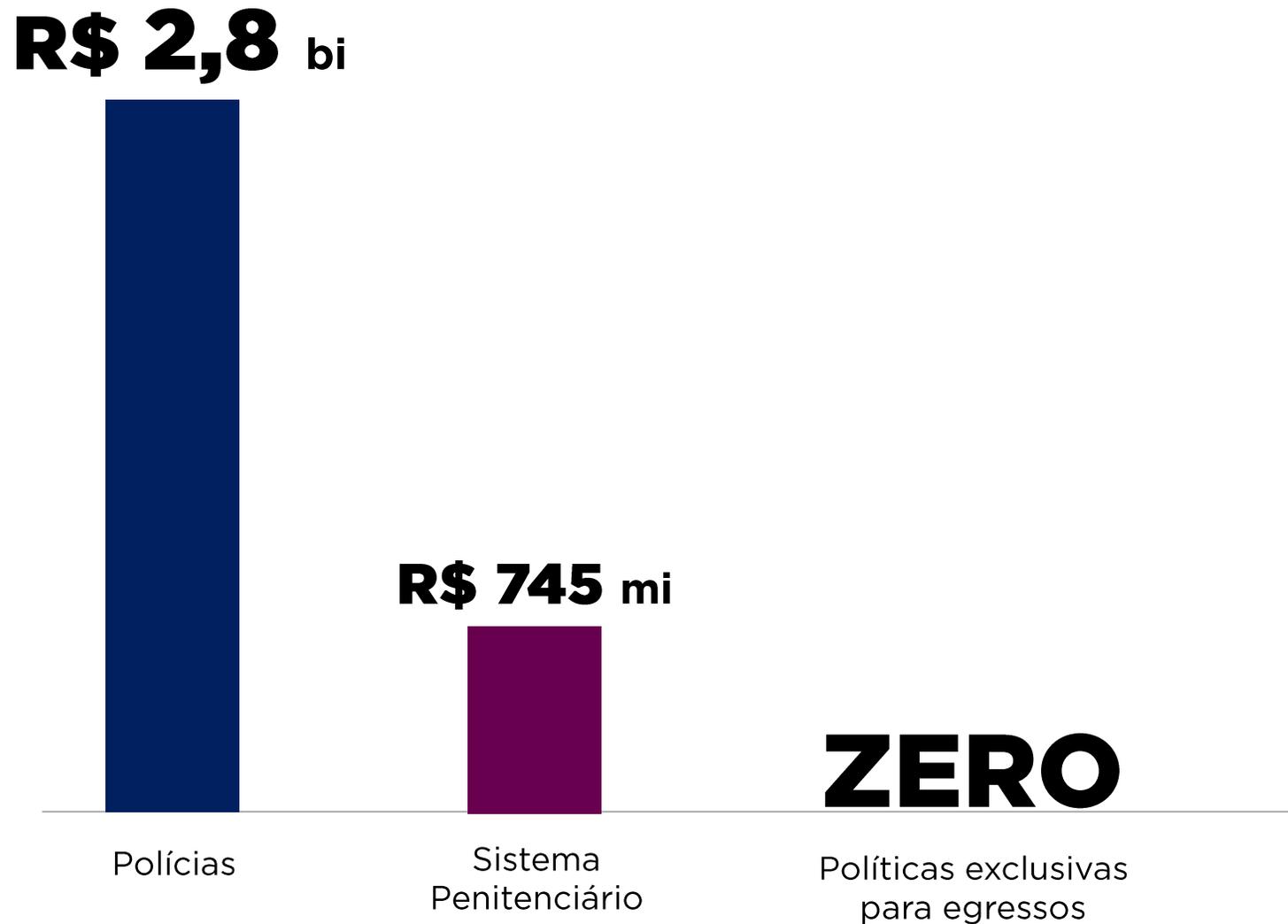
BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

LOA 2021



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DO
PARANÁ EM 2021



DOS R\$ 48,4 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

5,9%



Sistema Penitenciário

1,5%



Egressos

ZERO



Não verificamos, no PPA analisado, quaisquer programas ou ações do governo paranaense voltados especificamente para a população egressa do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.



A ÚNICA MENÇÃO À POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL É OBSERVADA NA DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO 6383:

Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. **Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário,** garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO PARANAENSE EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO SÃO PAULO



BASES ANALISADAS

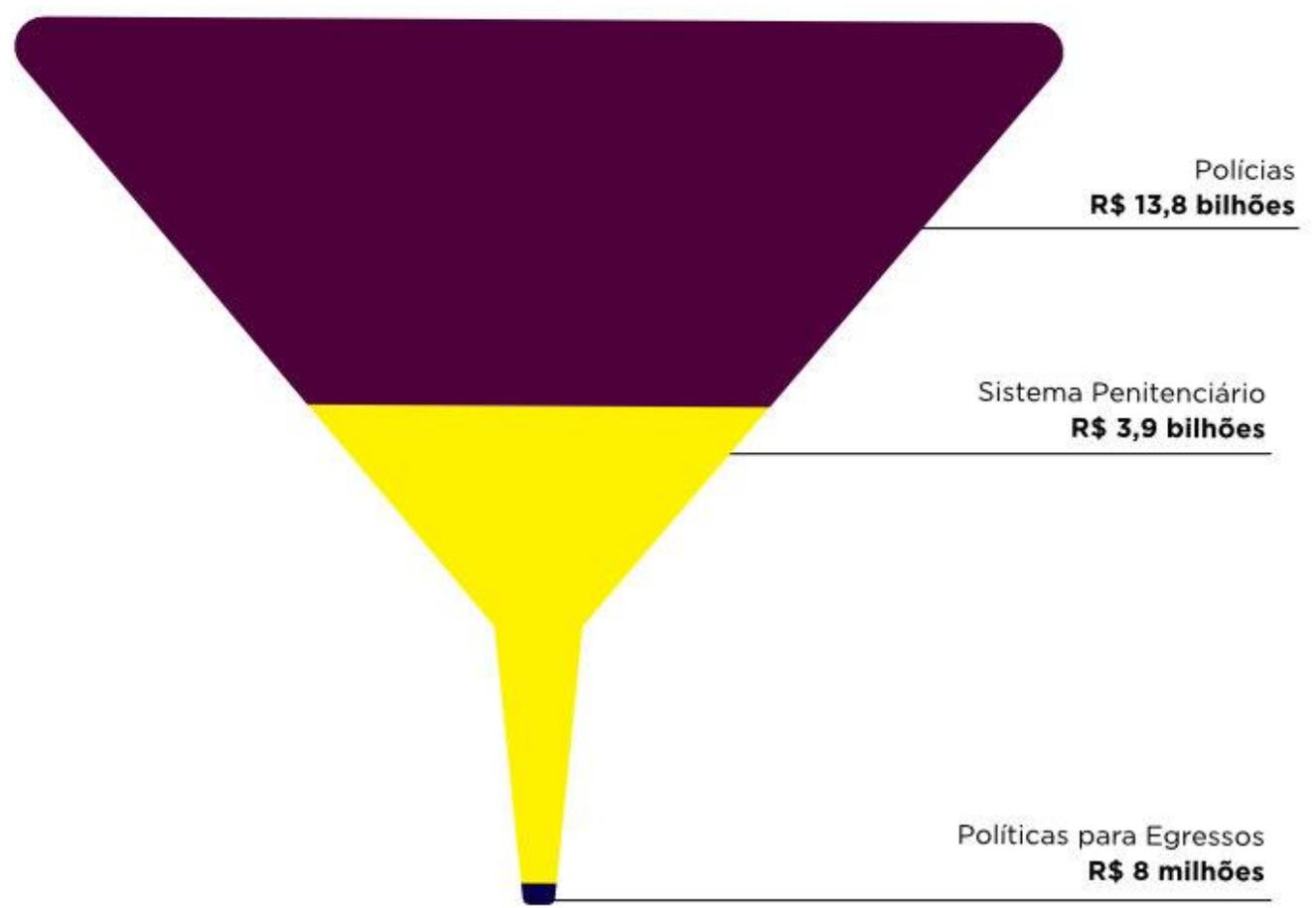
PPAs 2020-2023

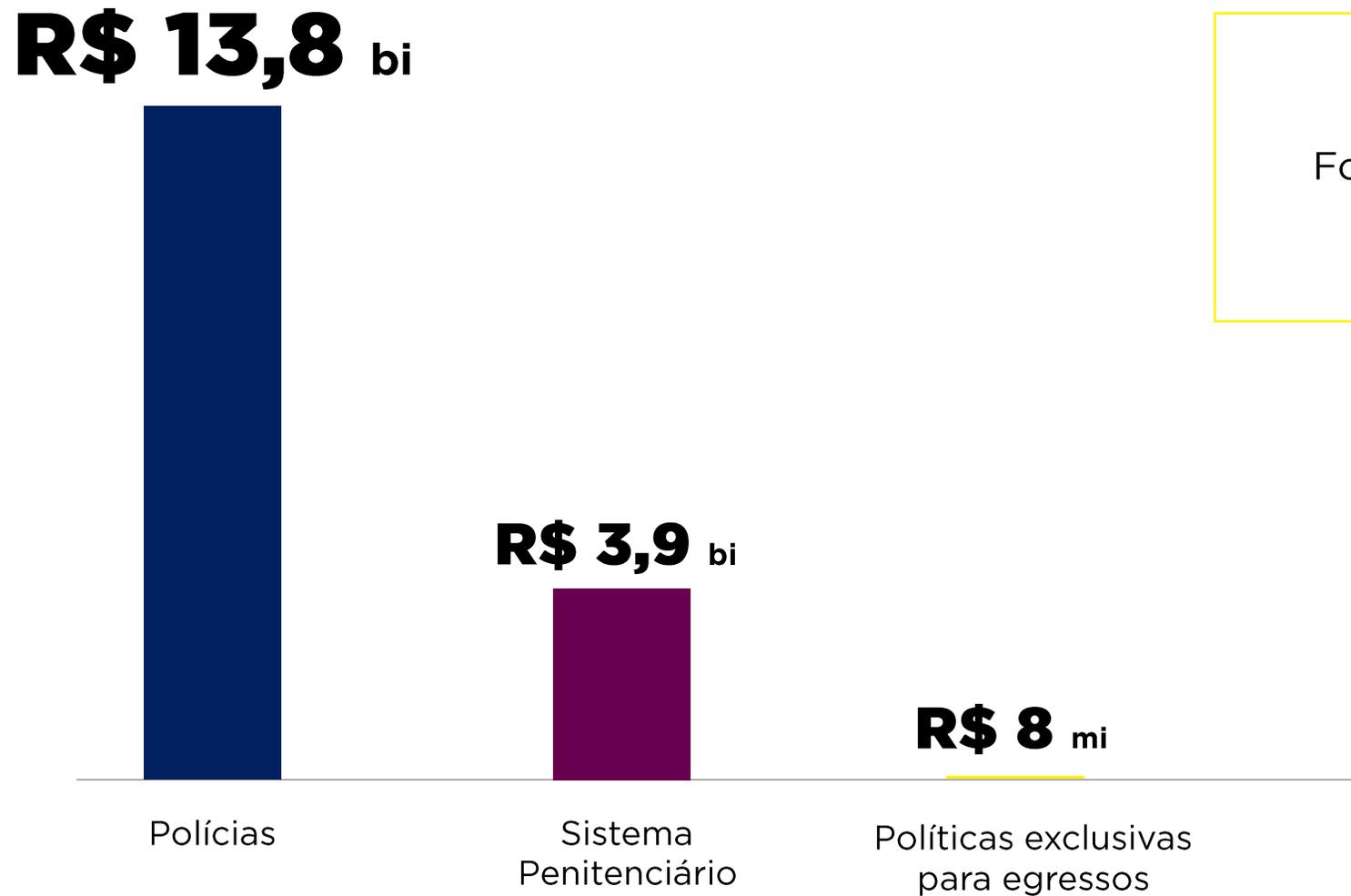
LOA 2021

BALANÇO GERAL 2021



O **funil de investimentos** ilustra bem as prioridades político orçamentárias de São Paulo





R\$ 52 mi
Foi o orçamento para ações de governo mistas



DOS R\$ 272,7 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

5%



Sistema Penitenciário

1,4%



Ações de governo mistas

0,019%



Egressos

0,003%



**OS RECURSOS
VOLTADOS AOS
EGRESSOS
APARECEM
NO PPA 2020-2023
DENTRO DO
PROGRAMA 3814:
GESTÃO DE
REINTEGRAÇÃO
SOCIAL
DA POPULAÇÃO
PENAL,
EGRESSOS E SEUS
FAMILIARES, QUE
INCLUI 7 AÇÕES**

**PROGRAMA 3814 | GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO
PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES**

AÇÃO 6140 | ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA

AÇÃO 6143 | FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

AÇÃO 6144 | PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

AÇÃO 6145 | ASSISTÊNCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT. SOC.

AÇÃO 6146 | SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST. REINTEG.

AÇÃO 6147 | PROMOÇÃO APLICAÇÃO PENAS E MED. ALTERNATIVAS

AÇÃO 6166 | PROMOÇÃO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES



No PPA paulista, a palavra **egressos** apareceu **apenas duas vezes** na descrição de todas as 7 ações previstas no Programa 3814:

A ação 6140 é a **única** política direcionada especificamente para egressos.

6140 - ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA

Apoio psicossocial e assistência direta ao egresso; estreitamento dos vínculos familiares; encaminhamentos para a rede social de apoio, parcerias com órgãos governamentais, instituições sem fins lucrativos e empresas privadas para desenvolvimento de projetos de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e geração de renda, bem como acolhimento e suporte aos familiares dos egressos que residem na região.

Na ação 6144 egressos aparecem apenas **subsidiariamente**, no finalzinho do texto, depois da expressão “além de”.

6144 - PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Disponibilização de postos de trabalho remunerados para custodiados em serviços de apoio e manutenção das próprias unidades prisionais, em oficinas gerenciadas pela Funap e em empresas parceiras públicas e privadas, de acordo com padrões de respeito à integridade humana observados internacionalmente, **além de encaminhamentos de egressos** a oportunidades de trabalho junto a instituições parceiras.

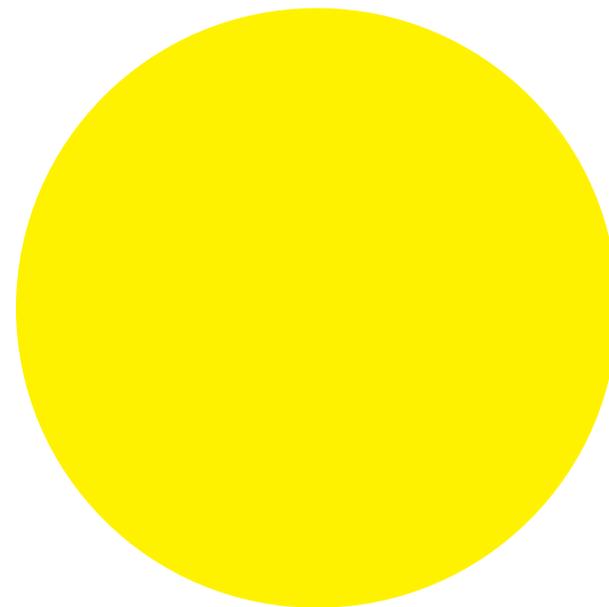
A ação 6143 se refere a atividades ainda dentro do cárcere, mas que podem ser entendidas como parte de um investimento que contribui com uma saída menos precária.

6143 - FORMAÇÃO DUCACIONAL E PROFISSIONAL

Disponibilização, para custodiados, de vagas em cursos de qualificação para o mercado de trabalho e de vagas para a efetivação das atividades de educação básica na modalidade EJA-Educação de Jovens e Adultos, conforme Decreto nº 57.238, de 17.08.2011, que institui o Programa Educação nas Prisões.

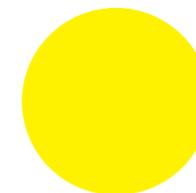
As outras 4 ações desse programa se referem apenas a custodiados e investimentos administrativos ou organizacionais do sistema prisional

EM SÃO PAULO, PARA CADA **R\$ 1.769** GASTO COM **POLÍCIAS** E CADA **R\$ 505** COM **SISTEMA PENITENCIÁRIO**, **R\$ 1** FOI DESTINADO A **AÇÕES VOLTADAS PARA EGRESSOS**



R\$ 1.769

Gasto com **polícias**



R\$ 505

Gasto com **sistema penitenciário**



R\$ 1

Gasto com **políticas para egressos (ações mistas)**



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO PAULISTA EM 2021

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



ORÇAMENTO TOCANTINS



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

ORÇAMENTO GERAL 2021

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO DO
ORÇAMENTO DO
ESTADO DO
TOCANTINS EM 2021

R\$ 905 mi



Polícias

R\$ 114 mi



Sistema
Penitenciário

ZERO

Políticas exclusivas
para egressos

R\$ 269 mil
Foi o orçamento para
ações de governo
mistas



DOS R\$ 10,7 BILHÕES
DO ORÇAMENTO, A
MAIOR PORCENTAGEM
DOS RECURSOS FOI
DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

TOCANTINS É O
ESTADO QUE **MAIS**
GASTA
PROPORCIONALMENTE
COM **AS POLÍCIAS**
ENTRE OS ANALISADOS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

8,5%



Sistema Penitenciário

1,1%



Ações de governo mistas

0,003%



Egressos

ZERO



Em Tocantins
observamos **1**
ação de
governo mista

AÇÃO 2341 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS



A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO TOCANTINENSE EM 2021

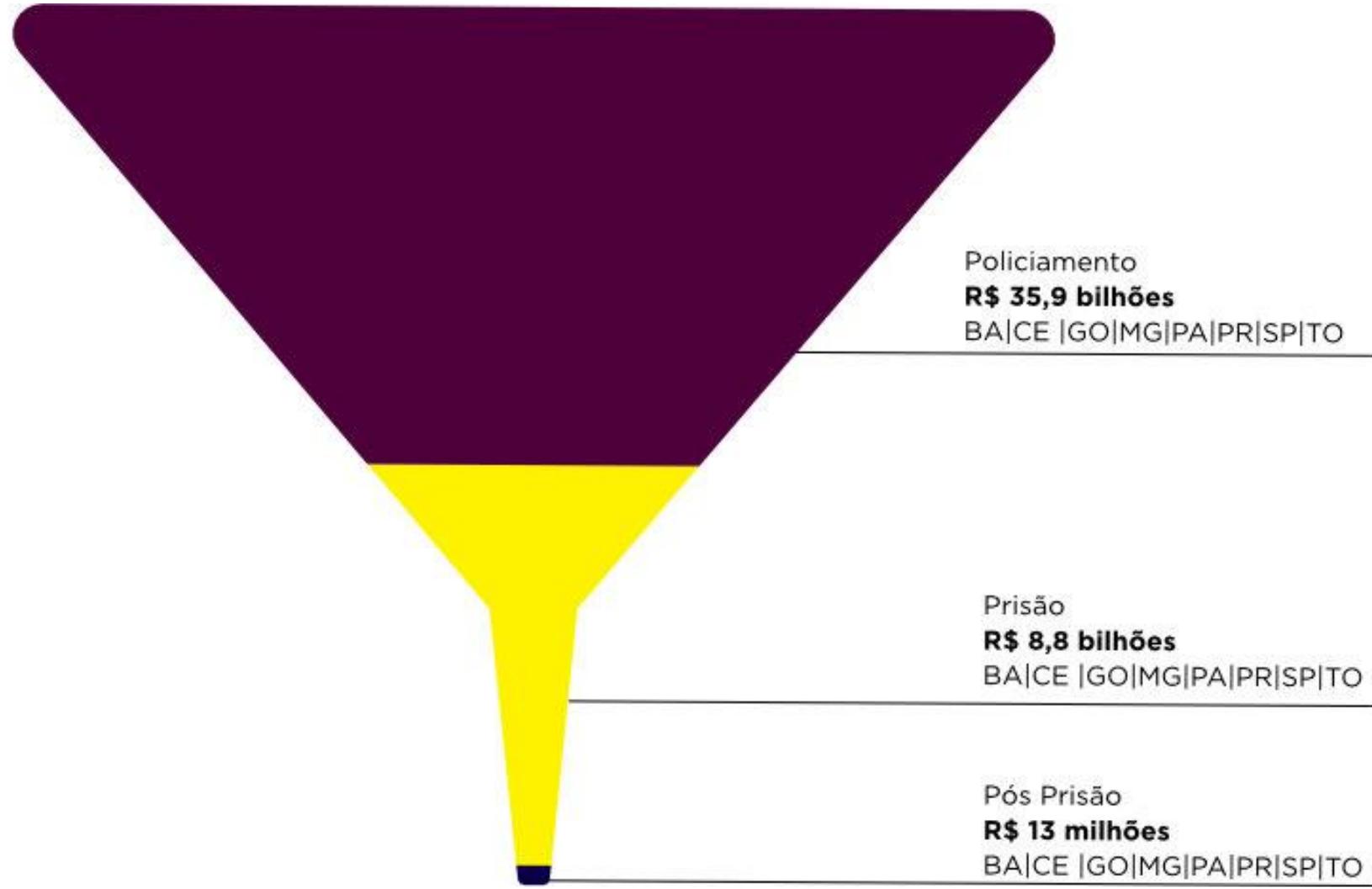
A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



O FUNIL DE INVESTIMENTOS



Ao considerarmos os orçamentos dos 8 estados somados, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias**.



Para cada
R\$ 2.758
gastos com as polícias



R\$ 678
foram gastos com o
sistema penitenciário



E apenas
R\$ 1
em políticas exclusivas
para egressos

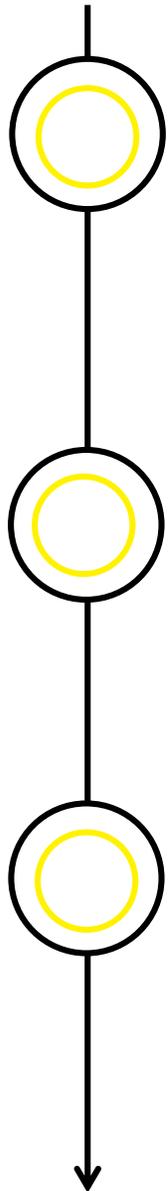


NÃO HÁ POLÍTICAS PÚBLICAS SEM INVESTIMENTO. E, COM RELAÇÃO AOS **EGRESSOS**, OS DADOS EVIDENCIAM OU O **SUBFINANCIAMENTO OU A INEXISTÊNCIA DE ORÇAMENTOS** ESPECÍFICOS.

QUANDO PENSAMOS NO CICLO DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELA PASSAGEM PELO CÁRCERE E NAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DE SEUS CONSEQUENTES MECANISMOS DE EXCLUSÃO, PRECISAMOS NOS PERGUNTAR: QUAIS AS POSSIBILIDADES PARA QUEM DEIXA A PRISÃO?

É NECESSÁRIO TRAZER RACIONALIDADE PARA A POLÍTICA CRIMINAL E **INVERTER O FUNIL DE INVESTIMENTOS** - DESLOCANDO RECURSOS DA PORTA DE ENTRADA PARA A PORTA DE SAÍDA DO SISTEMA PRISIONAL, DESFINANCIANDO O ENCARCERAMENTO EM MASSA.





O foco de nossas análises foi o comportamento dos **orçamentos estaduais** destinados às **polícias**, ao **sistema penitenciário** e às **políticas para egressos** que mostrem as decisões político orçamentárias do período.

Cada estado organiza seus dados orçamentários à sua maneira.

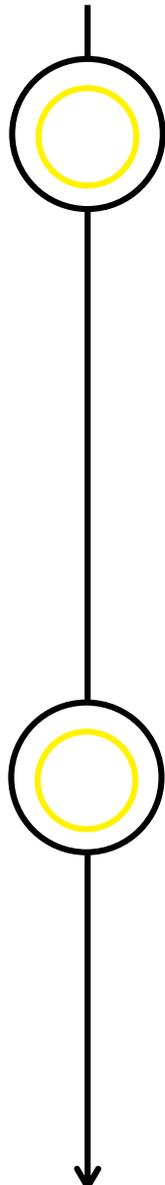
CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI

Nossos **marcadores de interesse** são: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (loa) e Balanço Geral do estado.

Para alimentar os indicadores selecionados, os dados **são identificados e classificados em elementos comuns aos estados**, considerando suas especificidades, mas permitindo comparações sem distorções.

Chamamos de **marcadores** as informações orçamentárias que nos permitem rastrear quanto dinheiro público está sendo destinado para determinado programa ou ação de governo.





Optamos por **excluir a modalidade de aplicação 91** – aplicação direta entre órgãos, que representa o pagamento entre membros do governo, com o objetivo de analisar as despesas de forma similar, pois sua manutenção poderia gerar assimetrias analíticas, inflando artificialmente os orçamentos das instituições públicas analisadas.

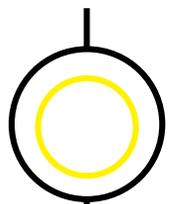
Como consequência dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela com a qual o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual, não é contabilizada como custo das instituições e das políticas públicas analisadas.

O orçamento destinado às **polícias** foi analisado a partir de **suas unidades orçamentárias**.

Foram observadas as despesas relacionadas às Secretarias de Segurança Pública (SSP), com exceção daquelas relacionadas com o corpo de bombeiros e departamentos de trânsito.

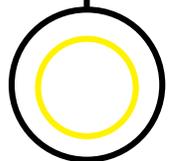
Visando detalhamento minucioso, diferenciamos a função segurança pública da equivalente aos itens de **despesas com as polícias**, já que a função não incorpora as despesas com assistência às polícias, alocadas em outras funções de governo.





Para analisar o **orçamento destinado ao sistema penitenciário** consideramos as despesas vinculadas à custódia, que envolvem a remuneração do pessoal envolvido, assistência social, jurídica e de saúde. Nossa metodologia busca captar as especificidades de cada estado através da pesquisa do organograma dos órgãos estaduais que respondem pela gestão do Sistema Penitenciário.

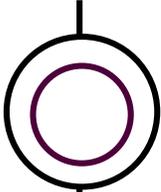
E, para facilitar a classificação das despesas do sistema penitenciário, mantivemos os códigos utilizados em cada estado em nossa sistematização dos dados.



As análises sobre as **políticas para egressos** e seus orçamentos considerou a existência de programas de governo, ações de governo exclusivas para egressos e indicadores de ações de governo relacionadas com egressos. Quando nenhuma dessas categorias foi identificada, observamos se há ações de caráter misto, isto é, voltadas para egressos e pessoas privadas de liberdade.

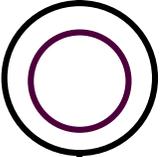
Nos estados onde foram identificadas políticas para egressos, o orçamento foi deduzido do sistema penitenciário.





Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundos especiais de despesa:

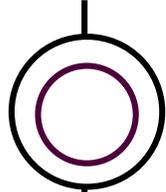
Unidade Orçamentária	Código
Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP	3.20.101
Departamento de Polícia Técnica	3.20.102
Superintendência de Inteligência	3.20.103
Fundo Especial de Aperfeiç. dos Serviços Policiais	3.20.601
Fundo Estadual de Segurança Pública	3.20.603
Polícia Militar da Bahia	3.20.801
Polícia Civil da Bahia	3.20.802



Para analisar os valores orçamentários destinados **ao sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias, ligadas à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização:

Unidade Orçamentária	Código
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP	3.35.101
Fundo Penitenciário do Estado da Bahia	3.35.601

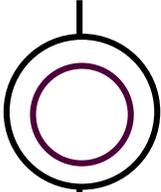




Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Gabinete do Secretário	10100001
Polícia Civil	10100002
Polícia Militar	10100003
Polícia Forense	10100007
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	10100008
Fundo de Seg. Publ. e Def. Soc. - Polícia Civil	10200007
Fundo de Seg. Publ. e Def. Soc. - Polícia Militar	10200008
Fundo de Seg. Publ. e Def. Soc. - Colégio da Pol. Mil. do Ceará	10200010
Fundo de Seg. Publ. e Def. Soc. - Colégio da Pol. Mil. Juazeiro do Norte	10200015
Unidade de Coordenação Geral do Fund. Seg. Publ. Def. Social	10200016

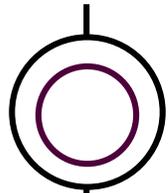




Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias:

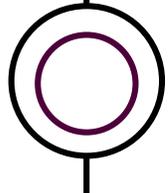
Unidade Orçamentária	Código
Secretaria da Administração Penitenciária	18000000
Fundo Penitenciário do Estado do Ceará	18200004





Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundos especiais de despesa:

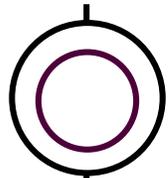
Unidade Orçamentária	Código
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	2901
Polícia Militar	2902
Polícia Civil	2904
Fundo Esp. De Apoio ao Combate à Lavagem de capitais e às Organizações Criminosas	2955
Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP	2950
Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREAP/PM	2954



Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias, ligadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Unidade Orçamentária	Código
Diretoria-geral de administração penitenciária	2906
Fundo penitenciário estadual - FUNPES	2951



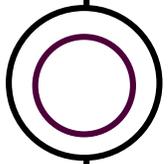


Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e de fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	1.51.1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.25.1
Fundo de Apoio Habit. aos Militares de MG	4.54.1
Fundo Estadual de Prev.,Fiscal. E Repres. Entorp. - FUNPREN	4.32.1
Fundo Estadual de Seg. Pública de MG	4.69.1
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Gestão Integrada de Segurança Pública Programa 139	1.45.1

Foram excluídas as despesas com os programas:

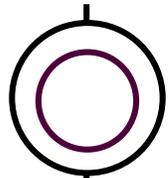
145 | Infraestrutura do sistema prisional
008 | Trânsito



Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos as seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Polícia Civil Programa 145 Infraestrutura do Sistema Prisional	1.51.1
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Programa 145 Infraestrutura do Sistema Prisional	1.45.1
Fundo Penitenciário Estadual	4.14.1



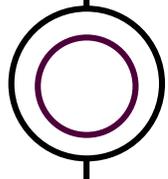


Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e de fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado de Segurança Pública	21101
Fundo Estadual Segurança Pública e Defesa Social	21106
Polícia Civil do Estado do Pará	40101
Fundo de investimento de Segurança Pública	44101
Polícia Militar do Estado do Pará	26101
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	85201
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	89101
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	88101

Foram excluídas as despesas com as ações de governo:

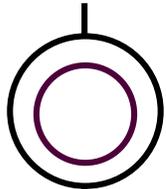
7563 | Adequação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar
8271 | Fiscalização de Trânsito
8272 | Educação de Trânsito



Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos a seguinte unidade orçamentária:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Est. de Adm. Penitenciária (SEAP)	97101



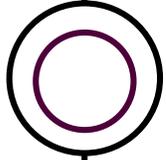


Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundo especial de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Gabinete do Secretário	3901
Diretoria Geral	3902
Polícia Científica	3914
Polícia Civil do Estado do Paraná	3921
Polícia Militar do Estado do Paraná	3922
Fundo Esp. do Sistema Único de Seg. Pub. Paraná	3963

Foram excluídas as despesas com as ações:

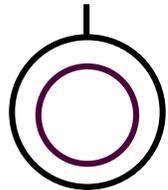
6502 | Gestão dos Recursos Recebidos do Fundo de Reequipamento do Trânsito - FUNRESTRAN,
6503 | Ações do Corpo de Bombeiros,
6507 | Ações do Policiamento Rodoviário
6508 | Ações do Policiamento Ambiental.



Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos 3 ações de governo:

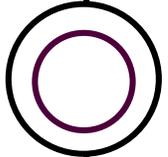
Unidade Orçamentária	Código
Gestão do Complexo Médico Penal - DEPEN	6167
Gestão do Sistema Penitenciário	6383
Ações do FUPEN	6385





Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Administração Superior da Secretaria e Sede	18001
Polícia Civil do Estado de São Paulo	18002
Polícia Militar do Estado de São Paulo	18004
Superintendência da Polícia Técnico - Científica	18007
Caixa Beneficente da Polícia Militar	18058



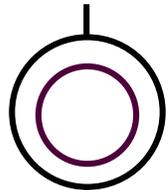
Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos uma unidade orçamentária e uma ação de governo:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Administração Penitenciária	38000

Ação de governo	Código
Serviços de atenção à saúde dos custodiados	9009

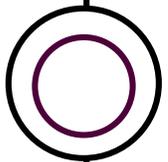
Essa rubrica é a única exceção de despesa na modalidade de aplicação 91 (ver notas metodológicas). Esse valor representa parte do atendimento de saúde e é executado pela Secretaria de Saúde que é remunerada pela Secretaria de Administração Penitenciária.





Para analisar os valores orçamentários destinados às **polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria da Segurança Pública	310100
Polícia Militar do Estado do Tocantins	09030
Fundo para Modernização da Polícia Civil	324600
Fundo de Fardamento da Polícia Militar	101900
Fundo de Modernização da Polícia Militar	101700
Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins	324800



Para analisar os valores orçamentários destinados ao **sistema penitenciário** consideramos dois órgãos e uma unidade orçamentária:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Cidadania e Justiça	17000
Secretaria de Cidadania e Justiça - Entidades Vinculadas	18000
Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	189200



É IMPORTANTE CONHECERMOS ALGUNS TERMOS TÉCNICOS

PLANO PLURIANUAL OU PPA é a peça orçamentária que estrutura o planejamento das políticas públicas ao longo de 4 anos. O PPA é organizado em programas e ações de governo que orientam a formulação das demais leis orçamentárias e a execução das políticas públicas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS OU LDO é a peça orçamentária que estabelece as orientações para a elaboração da LOA. A LDO organiza as prioridades que o governo respeitará na preparação do orçamento a partir dos recursos disponíveis e das metas estipuladas no PPA.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU LOA é a peça orçamentária que detalha os gastos previstos para o ano. Na LOA, são apresentadas as despesas iniciais ou autorizadas. Ao longo do ano, os valores definidos na LOA podem ser reduzidos (contingenciados) ou aumentados (suplementados) por meio da abertura de créditos adicionais. A abertura de créditos adicionais permite que mais dinheiro seja distribuído, mudando o que foi definido na LOA.

PROGRAMAS E AÇÕES são os organizadores das despesas públicas, criados no primeiro ano do governo através do PPA. Eles representam os compromissos do governo e possuem descrições e indicadores de acompanhamento de sua implementação.

ÓRGÃOS* são Ministérios, Secretarias ou Entidades desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias.

CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI

CONHEÇA MAIS
SOBRE OS
CRÉDITOS
ADICIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDO* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDOS ESPECIAIS* são um conjunto de recursos, previamente definidos na sua lei de criação ou em outro ato legal, destinados, exclusivamente, ao desenvolvimento ou à consolidação, de atividades públicas devidamente caracterizadas.

FUNÇÃO* é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

SUBFUNÇÃO* é um termo encontrado na Classificação Funcional dos estados. Representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área de atuação governamental.

MODALIDADE 91 tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

* definições encontradas no Glossário de Termos do estado de São Paulo.

PALAVRAS DO JUSTA

DESPESA EMPENHADA | utilizamos este conceito como valor gasto. Essa etapa da execução orçamentária se dá quando a despesa é autorizada pela autoridade competente.

ÓRGÃOS | são as secretarias de governo, em nível estadual. Dentro das secretarias, existem as unidades orçamentárias, que são as classificações de menor nível de agregação. Assim, cada órgão é constituído de uma ou mais unidades orçamentárias. Os fundos (especiais) aparecem nos estados analisados como órgãos ou unidades orçamentárias de acordo com as classificações adotadas pelos estados.

CUSTEIO | utilizamos o termo para designar “despesas de custeio” que são as despesas “necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros.” **

INVESTIMENTOS | utilizamos o termo Investimentos, que no glossário dos termos aparece como “despesas de capital”, para designar as despesas “realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.”**

DESPESAS | utilizamos a classificação de despesas por grupos para analisar as decisões político-orçamentárias entre custeio e investimentos nas instituições.

Grupo de despesa é a classificação da despesa quanto à sua natureza, compreendendo os seguintes grupamentos:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

** Fonte: Glossário de Termos do Estado de São Paulo.

PALAVRAS DO JUSTA | MODALIDADE 91

Metodologicamente, optamos por **excluir a modalidade 91** de nossas análises, buscando reduzir o peso que a cobertura de insuficiência financeira que a previdência gera em alguns estados, como no caso de São Paulo.

Com isso, **evitamos dupla contagem das despesas dos estados**.

Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das Instituições e das políticas públicas analisadas.

COMO FUNCIONA **O ORÇAMENTO ESTADUAL**



Cabe ao **Poder Executivo** elaborar as propostas de distribuição de recursos públicos



Uma das mais importantes atribuições das **Assembleias Legislativas** é debater, alterar e aprovar as propostas orçamentárias **Estaduais** apresentadas pelo Governo



Isso acontece em **3 etapas**



AS 3 ETAPAS DO ORÇAMENTO

PLANEJAR
4 ANOS

PPA

O **Plano Plurianual** é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados

ORIENTAR
ANUAL

LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é aprovada anualmente, antes do período de tramitação da LOA. A LDO funciona como uma ponte entre o PPA e a LOA. Ao estabelecer quais partes do PPA serão priorizadas no ano seguinte, a LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS
ANUAL

LOA

A proposta de **Lei Orçamentária Anual** é apresentada pelo governo até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado

EMENDAS PARLAMENTARES

As deputadas e deputados podem **alterar o projeto de lei orçamentária do governo**, apresentando as chamadas emendas parlamentares.

A Assembleia Legislativa tem até 31 de dezembro para aprovar a LOA do ano que vem

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA BA | CE | GO | MG | PA | PR | SP | TO

Planos Plurianuais 2020-2023

Leis Orçamentárias Anuais

Relatórios Anuais de Governo de 2020 e 2021



DIRETORIA

Cristiano Avila Maronna

Felipe Freitas

Luciana Zaffalon

Poliana Ferreira

Riccardo Cappi

EQUIPE

DIRETORA EXECUTIVA

Luciana Zaffalon

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Vanessa de Jesus

COORDENAÇÃO POLÍTICA

Érika Medeiros

ORÇAMENTO

Daniel Cardoso

Jean Peres

JUSTIÇA E DESIGUALDADE

Érika Medeiros

Natália Santos

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Caroline Oliveira





JUSTA